

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**8º BBM – TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 040/2021**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS:**

**PORTARIA DE SIND Nr 62/2021/CORREG/CBMSC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**OBM: 8º BBM**

**MUNICÍPIO: TUBARÃO**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 62/2021/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 62/2021/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas ao atendimento das chamadas efetuadas ao COBOM do 8ºBBM, no dia 11 de setembro de 2021, por volta das 02h45, sobre ocorrência de incêndio em residência na cidade de Imbituba, conforme descrito na *Nota Nº 404-21-8ºBBM: Comunicação de fato*.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933471-8 Bruno Souza de **Albuquerque** como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
*Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)*

**PORTARIA Nr-09-21-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.  
PROMOÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DA OBM**

O **COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM**, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC Jair Joãozinho **ROSSATTO**, portador do CPF: 022.300.949-04, promovido a **BC Sênior Classe 1** a contar de 26/09/2021.
- BC **JEANDRO** de Souza Mattei, portador do CPF: 086.043.919-40, promovido a **BC Sênior Classe 1** a contar de 26/09/2021.
- BC Juliete **TASCKE** da Silva, portadora do CPF: 076.756.499-58, promovida a **BC Júnior Classe 1** a contar de 26/09/2021.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**3º Sgt BM EDUARDO DE PIERI FLORIANO**  
Cmt do 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero)  
Nota BI 040 – 2º/1º/3ª/8ºBBM - São Ludgero (07/10/21).

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/10/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, para tratar de assuntos particulares.

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)

### **EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Passa a responder pelo Comando da 2ª/8º BBM – Imbituba o 1º Ten BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, a contar de 04/10/2021, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do Maj BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária, para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC. Necessita de 16 (dezesesseis) dias para o seu tratamento a contar de 21/09/2021. Após, apto para o serviço do CBMSC com restrição ao serviço externo e esforços físicos. Inapto para o TAF por 90 dias a contar de 06/10/2021, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária, para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC. Necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 14/09/2021, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 1º Sgt BM Mtcl 927751-0 Douglas Lourenço da Silva do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "necessita dar assistência permanente a pessoa da família ( esposa ) durante 15 ( quinze ) dias a contar de 29/09/2021", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 040 – 2º/8º BBM – Imbituba (07/10/21).*

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 06/10/2021 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Sd BM Mtcl 375143-0-01 Hercílio Delfino Pacheco **Neto** - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 02/10/2021”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Da Sd BM Mtcl 931700-7 **Karina** Costa Silveira Klein do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "necessita dar assistência permanente a pessoa da família ( Filha ) Maria Eduarda Silveira Klein durante 02 ( dois ) dias a contar de 22/09/2021", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 040 – 2º/8º BBM – Imbituba (07/10/21).*

Do Sd BM Mtcl 929652-2 Rodolfo Neves **Hemkemaier** do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 7 ( sete ) dias para o seu tratamento a contar de 24/09/2021", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 040 – 2º/8º BBM – Imbituba (07/10/21).*

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:**

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 04 de outubro de 2021, as férias do Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, referente ao período aquisitivo de 2020, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no Curso de Salvamento em Altura).

2. O restante de 8 dias das férias do Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, serão usufruídas a contar de 03 de novembro de 2021.

Braço do Norte, 04 de outubro de 2021.

**Capitão BM MARCOS LEANDRO MARQUES**

*Cmt da 3ª/8ª Batalhão (Braço do Norte)*

*Nota BI 040 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (07/10/21).*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Autorizo a prorrogação de prazo em mais 15 dias para conclusão do PAD Nr: 181/2021/PAD/CBMSC.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
*Comandante da 2º/8º BBM (Imbituba)*  
*Nota BI 040 – 2º/8º BBM – Imbituba (07/10/21).*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Respondendo pelo Comando do 8º Batalhão (Tubarão)